



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7126/2023.

SÚMULA: ALTERAÇÃO DE ADICIONAL POR ENCARGOS EXTRAORDINÁRIOS.

O Senhor **GILMAR CADAMURO**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a alteração na composição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais, bem como o contido na Portaria nº 6724/2022, de 30 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

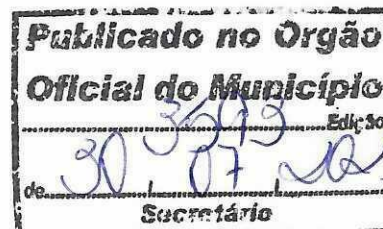
Artigo 1º Fica alterado de 50% (cinquenta por cento) para 40% (quarenta por cento), o ADICIONAL POR ENCARGOS EXTRAORDINÁRIOS concedido à servidora ANA PAULA ALVES DE SOUZA, Matrícula 201.462.

Artigo 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 6724/2022, de 30 de maio de 2022.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 27 de julho de 2023.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal e.e..



P. D.